



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.149.083/0001-07



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DE BONITO/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bonito/PA, Excelentíssimo Senhor **ALEX SOUZA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Bonito/PA aprovou e eu sanciono a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) sobre o salário base dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de Bonito/PA para o ano de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – O piso salarial de que trata este artigo é destinado aos profissionais do magistério público que tem jornada de 40h (quarenta horas) semanais, e se houver servidor público do magistério com jornada menor, o salário será proporcional a jornada trabalhada.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2025.

ALEX SOUZA DA SILVA
SILVA:66202361204
4

Assinado de forma digital por
ALEX SOUZA DA
SILVA:66202361204
Dados: 2025.02.17 18:35:48
-03'00'

ALEX SOUZA DA SILVA

Prefeito do Município de Bonito/PA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BONITO - PARÁ
APROVADO EM PLENÁRIO
NA REUNIÃO: Ordinária
DO DIA 06 DE 03, 2025**

Marcelo Antonio Pereira da Silva.